



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 71/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais destinados ao tratamento de água, para atender a demanda do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas do Município de Tocos do Moji- MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Processo Licitatório nº 105/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 41/2025, resultou no fracasso de alguns itens essenciais ao tratamento de água destinada ao abastecimento da população, torna-se necessária a abertura de novo processo licitatório para a aquisição dos produtos não contratados.

O tratamento e a distribuição de água para consumo humano desempenham um papel crucial na garantia da saúde pública e no bem-estar das comunidades. Os processos de tratamento visam remover impurezas, microrganismos patogênicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

substâncias nocivas, reduzindo significativamente o risco de doenças de veiculação hídrica, como cólera, hepatite A e infecções gastrointestinais. Além disso, o fornecimento de água tratada e segura contribui para a melhoria da qualidade de vida, garantindo condições adequadas para o consumo, preparo de alimentos e higiene, impactando positivamente na saúde, na produtividade e no desenvolvimento socioeconômico da população.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	031.000.051	Sulfato de alumínio (isento de ferro)	KG	5000
2	031.000.052	Barrilha leve em pó (carbonato de sódio)	KG	4000
3	031.000.040	Hipoclorito de cálcio, tabletes de 200g, 65%, lenta dissolução, para consumo humano	KG	1150
4	031.000.038	Fluossilicato de Sódio	KG	500

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção da Estação de Tratamento de Água – Material de Consumo	02 09 02 17 512 0009 2044 339030	478	1.500

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço indicado abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2.** O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 07 de outubro de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas